



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto de Nº 028, de 09 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros, titulares e suplentes, para integrarem o conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB–CACS-FUNDEB deste município e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 028, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB–CACs-FUNDEB deste município e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros titulares e respectivos suplentes para integrarem os segmentos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-CACS-FUNDEB, no biênio 2021-2024, conforme preconiza a lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I– Representantes do Poder Executivo

Titular: Augusto Átila Chaves Ladeia
Suplente: Amarildo Nunes de Souza
Titular: Daniela Novais de Souza
Suplente: Railda Oliveira Mafra Freire

II– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Elaene Patrícia Abreu Silva
Suplente: Vilma Moreira Mafra Gottschall

III– Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Sérgio de Jesus Mafra Bonfim
Suplente: Márcia Cristina Neves Brandão Dantas

IV– Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Terezinha Chaves Souto de Abreu
Suplente: Jackelinny Silva Albuquerque



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Judite Nayara Correia Lima Dos Santos
Suplente: Estela Heyde Oliveira de Novais
Titular: Noelia Santos Correia Oliveira
Suplente: Izabel Maria Marques

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ana Helena de Souza Nunes
Suplente: Flavia Santos Ramos
Titular: Carlos Eduardo Fernandes Pinto Costa
Suplente: Silvino Trindade Pierote Cardoso

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Juliana Moreira Cotrim Maia
Suplente: Marusa Lana Ferreira Silva

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rodrigo Junior Amorim Silva
Suplente: Olindo Melo Souza

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas Bahia, 09 de março de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com